

EDITAL N.º 60/2025

Alteração da circulação rodoviária - ALPIAGRA 2025

--- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça no uso da competência delegada de acordo com o n.º1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, TORNA PÚBLICO QUE:-----

--- As ruas na envolvente e de acesso ao recinto da ALPIAGRA irão ter um sentido único de acordo com a imagem anexa e com a sinalização colocada na via, sendo que esta vigorará entre as 18h00 e as 02h00 do dia seguinte, entre os dias 23 e 31 de agosto de 2025.-----

--- Solicitamos a compreensão e colaboração de toda a população.-----

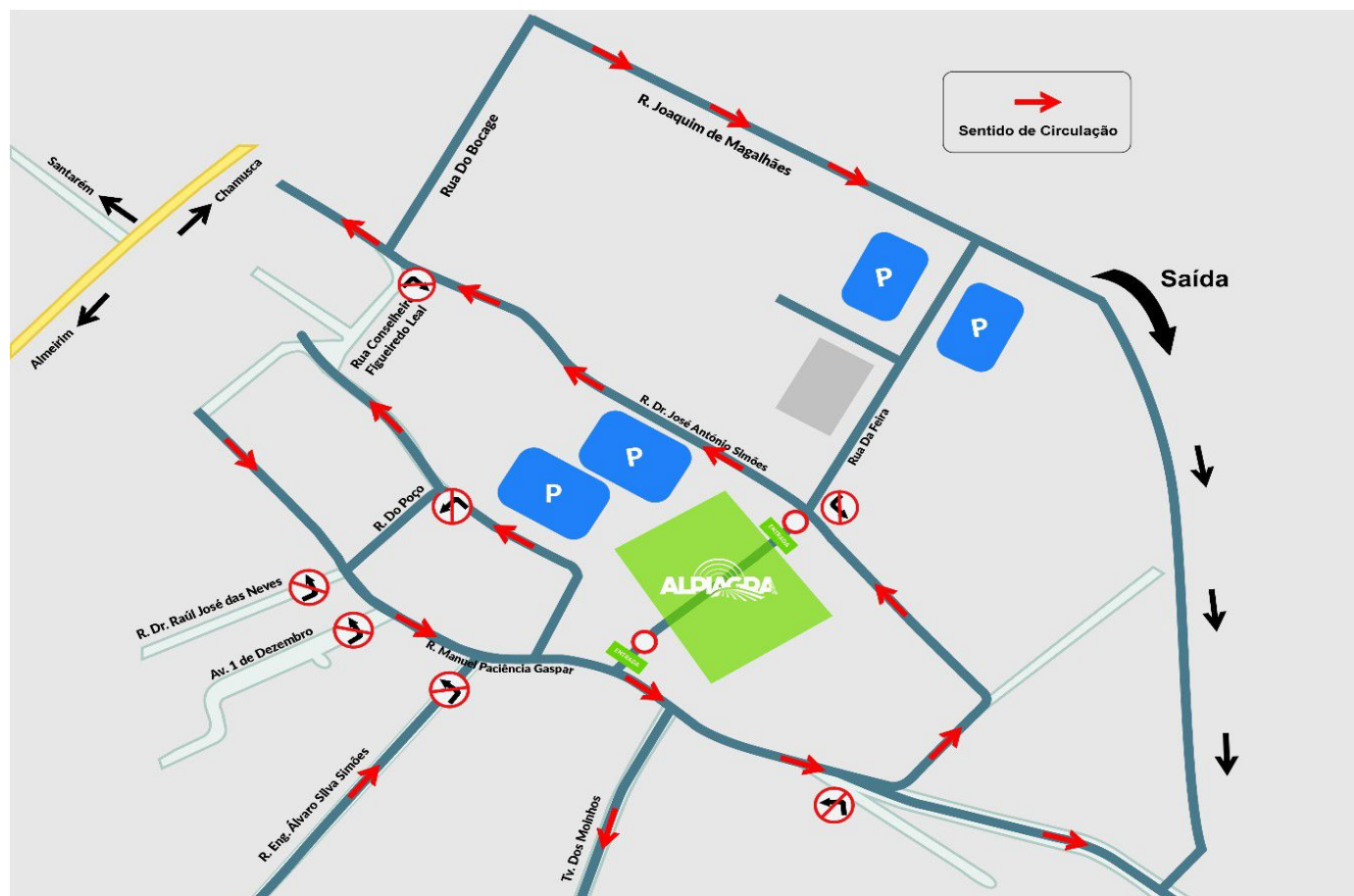
--- Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Alpiarça, 06 de Agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2021 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2021 -----

O Funcionário,



